



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

EDITAL Nº 07/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO

“CUIDADORA DE IDOSOS”.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Guarapari, no uso de suas atribuições legais, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, torna pública, por meio deste edital, a seleção de cursistas para a oferta de curso de capacitação profissional, na modalidade de educação presencial do curso profissionalizante do Programa Mulheres Mil.

O Programa Mulheres Mil é uma ação do Ministério da Educação para ampliar as oportunidades de formação profissional, incluindo-se os Cursos de Formação Inicial e Continuada. Conforme o MEC, o Programa Mulheres Mil “visa à formação profissional e tecnológica articulada com elevação de escolaridade de mulheres em situação de vulnerabilidade social.”

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A seleção das candidatas será realizada pela Supervisão Local do Programa Mulheres Mil, que também será responsável por coordenar, divulgar e encaminhar todas as informações necessárias.

1.2 Este processo seletivo segue as normas estabelecidas neste edital e legislações correlatas: a) Lei Federal nº 12.513/2011 (Pronatec); b) Resolução CD/FNDE nº 04/2012; c) Portaria MEC nº 1.152/2015; d) Resolução nº 44/2017/REIT-CONSUP/IFRO; e) Nota Técnica 140/2020/CGFS/DAF/SETEC.

1.3 O curso oferecido é de Formação Inicial e Continuada (FIC), sendo gratuito e sem taxa de inscrição.

1.4 Detalhes do curso estão disponíveis no Anexo I.

2. DOS BENEFÍCIOS

2.1 As alunas selecionadas terão direito aos benefícios:

- a) Auxílio Estudantil de R\$ 4,00 (quatro reais) por hora/aula frequentada, totalizando o valor de R\$768,00 (setecentos e sessenta e oito reais) para o curso de 192h;
- b) Curso e certificado gratuito.

2.2. O pagamento do auxílio será feito mediante controle de frequência pela Supervisão Local.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e destinadas a mulheres em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O período de inscrição será de **28/02/2026 À 15/03/26**, devendo ser realizado da seguintes formas:

a) Por e-mail: Envio da documentação exigida (conforme item 3.8 deste edital) em um único arquivo no formato PDF para mulheresmil.gua@ifes.edu.br, dentro do prazo estabelecido.

b) Presencial: em envelope lacrado de 2 a 6/03 e 9 a 13/03 das 11h às 14h, na sala A-211 (CAE)

3.2 Antes de efetuar a inscrição, a candidata deverá certificar-se de que preenche todos requisitos exigidos para o ingresso no curso em que pretende se inscrever.

3.3 Ao efetuar a inscrição, a candidata declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

3.4 A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.5 O IFES Campus Guarapari não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6 Antes de fazer a inscrição, a candidata deve verificar, no Anexo I, se possui os requisitos de formação e a idade mínima para realizar o curso.

3.7 Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas, poderão ser adotadas as seguintes medidas, sempre com divulgação no endereço eletrônico <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/processosseletivos/alunos>.

a) cancelamento da oferta do curso ou cursos que não atingirem pelo menos 50% das vagas, a fim de garantir a melhor utilização dos recursos públicos;

b) remanejamento das vagas do curso ou cursos cancelados para outro curso ou cursos com o número de candidatos maior que o volume de vagas, na proporção estabelecida pelo IFES Campus Guarapari para o melhor aproveitamento possível da procura, dentro dos limites e das condições de atendimento.

3.8 A documentação a ser apresentada no ato de inscrição será:

- Ficha de inscrição ANEXO II preenchida;
- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade e
- Cadúnico- Folha resumo (se tiver);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

3.9 Os documentos incompletos e ilegíveis poderão provocar a desclassificação do candidato, pela impossibilidade de obtenção dos dados necessários.

3.10 Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo de inscrição ou por outros meios eletrônicos não mencionados neste edital.

4. CRONOGRAMA

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO
Inscrições	De 28/02/2026 a 15/03/2026
Divulgação da lista dos inscritos	16/03/2026 Ifes Guarapari
Interposição de Recurso contra os Resultados de Inscrição	Através do e-mail mulheresmil.gua@ifes.edu.br 17/03/2026
Resposta à interposição dos recursos contra os Resultados de Inscrição	18/03/2026
Resultado preliminar	18/03/2026
Sorteio eletrônico das candidatas inscritas	às 17h de 18/03/2026
Resultado Final do Sorteio às vagas dos cursos	19/03/2026 após as 13:00
Matrícula (envelope lacrado no primeiro dia de aula)	23/03/2026
Previsão Início das aulas	23/03/2026

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção das candidatas será por **sorteio eletrônico**.

5.2 O sorteio será registrado em vídeo e disponibilizado no site oficial do Ifes Campus Guarapari.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado final do processo seletivo será publicado pelo endereço eletrônico do IFES Campus Guarapari.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

6.2 O resultado final do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma constante no item 4.

6.3 É de inteira responsabilidade das candidatas o acompanhamento das informações publicadas no site.

7. DOS RECURSOS

7.1 Os recursos deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido, exclusivamente para o e-mail mulheresmil.gua@ifes.edu.br e serão analisados pela Supervisão Local do Programa Mulheres Mil.

7.2 Será admitido apenas um recurso por candidata quanto ao resultado do processo seletivo.

7.3 O recurso deve ser redigido de forma clara, objetiva e fundamentada

7.4 Recursos inconsistentes ou que contenham linguagem inadequada serão indeferidos.

7.5 Não serão aceitos pedidos de revisão de recurso ou recurso sobre recurso.

7.6 Recursos enviados por via postal, fax ou qualquer outro meio que não seja o e-mail indicado não serão analisados.

7.7 Recursos enviados fora do prazo serão sumariamente indeferidos.

7.8 Os resultados dos recursos serão divulgados no endereço eletrônico: <https://guarapari.ifes.edu.br/index.php/processosseletivos/alunos>.

7.9 Não caberá recurso contra o resultado final do processo seletivo.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1 As candidatas classificadas dentro das vagas deverão comparecer nos 5 primeiros dias de aula, trazendo em envelope lacrado a seguinte documentação.

- Ficha de matrícula ANEXO IV preenchida;
- Carteira de identidade (RG);
- CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- comprovante de escolaridade - Comprovante de Escolaridade - Histórico Escolar e Certificado de Conclusão, ou declaração de conclusão;
- comprovante de residência e
- Quitação eleitoral, para as candidatas maiores de 18 anos.

8.2 A falta de documentação ou ausência na primeira semana resultará na perda da vaga.

9. DESISTÊNCIA

9.1 Será considerado evadido o candidato selecionado e matriculado que deixar de participar, sem justificativa, das aulas presenciais na primeira semana de curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

9.2 Serão consideradas justificadas as faltas por motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.

9.3 As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão do Campus de oferta.

10. DA EXECUÇÃO DOS CURSOS

10.1 Os cursos serão realizados no período noturno, no IFES Campus Guarapari.

10.2 As aulas acontecerão às segundas, terças, quartas e quintas, no horário de 18h10 às 22h20, em dias úteis.

11. CERTIFICAÇÃO

11.1 Para receber o certificado, a aluna deve:

- Ter **pelo menos 75% de frequência**;
- Obter **nota mínima de 60%** nas disciplinas

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inscrição implica na aceitação de todas as regras do edital.

12.2 O Ifes Campus Guarapari pode cancelar o curso em caso de indisponibilidade de recursos.

12.3 Dúvidas podem ser enviadas para **mulheresmil.gua@ifes.edu.br**.

Guarapari, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano Mesquita Oliveira
Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
Ifes Campus Guarapari
Portaria nº 248 de 03/02/2020

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

ANEXO I

Nome do Curso	Carga Horária	Vagas	Requisitos Mínimos	Idade Mínima
Cuidadora de idoso	192h	30	Ensino Fundamental I (1º a 5º) - Completo	16 anos

Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Cuidadora de Idoso, com carga horária total de 192 horas, ofertado pelo Ifes – Campus Guarapari no período de 23/03/2026 a 25/06/2026, das 18h10 às 22h20.

Matriz Curricular

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I - FORMAÇÃO CIDADÃ	
Perfil Situacional/Mapa da vida/Atividades de Integração	8h*
Cidadania e Direito das Mulheres	8h
Noções de Empreendedorismo, cooperativismo e Economia Solidária	8h
Educação Socioambiental, saúde da mulher, segurança alimentar e nutricional	16h
Oratória, Expressão Corporal, Verbal e Artística	8h
Recomposição de conteúdos básicos: - Leitura e Produção de Textos aplicados ao Curso	12h
Recomposição de conteúdos básicos: - Matemática Aplicada à qualificação profissional ofertada e Noções de Educação Financeira	12h
Inclusão Digital voltada tanto para o Exercício da Cidadania , para a empregabilidade e para geração de Renda	12h
Total do Módulo	76h
MÓDULO II - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	
Legislação aplicada aos idosos	12h
Ética e cidadania no trato com o idoso	12h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

Fundamentos do Envelhecimento e do Cuidado	16h
Saúde e higiene aplicado aos idosos	20h
Alimentação, Nutrição e cuidados básicos com os idosos	16h
Noções de Primeiros socorros, Situação de emergência e Prevenção de Acidentes	16h
Ludicidade, estimulação cognitiva e Psicomotricidade para idosos	12h
Segurança no trabalho na profissão de cuidador de idosos	12h
Total do Módulo	116h
Carga horária Total	192h
* não contabiliza na CHT	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS GUARAPARI

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO - CURSO CUIDADORA DE IDOSOS		
Nome:		
Data de nascimento:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
Etnia/Cor: () PRETA () PARDA () INDÍGENA () ASIÁTICA () BRANCA		
Rua:		Nº
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:()		Celular:()
E-mail:		
ESCOLARIDADE: () Ensino Fundamental I () Ensino Fundamental II () Ensino Médio () Ensino Superior		
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM () NÃO () QUAL? _____		

Guarapari/ES, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DA CANDIDATA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS GUARAPARI

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO

1 – INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome Completo:

Data de
Nascimento:

Sexo
() M () F

Identidade (RG)/
Órgão Emissor/UF

Telefone:

CPF:

E-mail:

À Supervisão Local do Programa Mulheres Mil

Por meio deste, venho requerer a revisão da seguinte etapa:

() Recurso contra as listas das inscrições

() Recurso contra o Resultado Preliminar

() Outro, especificar: _____

O(s) argumento(s) com os quais contesto os resultados são:

Guarapari/ES, _____ de _____ de 2026.

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE MATRÍCULA
(Preencher sem abreviaturas com os dados do(a) estudante

Nome civil:										Data de Nasc.: / /																													
Nome social:																																							
CPF: / RG:										Naturalidade:																													
Etnia: ☐ Branca ☐ Amarela ☐ Parda ☐ Indígena ☐ Preta ☐ Outra:										Nacionalidade:																													
Endereço:										Nº:		Complemento:																											
Bairro:										CEP:		Procedência: ☐ Urbana ☐ Rural																											
Cidade:										Estado:					Sexo: ☐ M ☐ F																								
Número pessoas residem na mesma casa, incluindo o(a) candidato(a):										Grau de Instrução:																													
Com quem reside: ☐ Pais ☐ Pai ☐ Mãe ☐ Cônjuge ☐ Outros. Especificar:																																							
Telefone fixo:					Celular:					Estado Civil:					N.º de filhos:																								
Profissão:										Tipo Sanguíneo:																													
Necessidades específicas: ☐ Deficiência Visual – Cegueira ou Baixa Visão ou Visão Monocular* ☐ Deficiência Auditiva – Surdez ou Baixa Audição* ☐ Transtornos Globais do Desenvolvimento* ☐ Deficiência Física ☐ Deficiência Intelectual ☐ Deficiência Múltipla ☐ Altas habilidades/ Superdotação. *Especificar:																																							
<table border="1"> <tr> <td>E-mail</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>																				E-mail																			
E-mail																																							
Nome do Pai:										Tel.:		Profissão:																											
Grau da Instrução: Ensino										E-mail do pai:																													
Nome da Mãe:										Tel.:		Profissão:																											
Grau da Instrução: Ensino										E-mail da mãe:																													
Responsável pelo aluno:										Grau de parentesco:																													
Endereço, se diferente do aluno:										Nº:		Complemento:																											
Bairro:										CEP:		Procedência: ☐ Urbana ☐ Rural																											
Cidade:										Estado:					Tel.:																								
Indique qual a faixa da renda per capita familiar (renda total da família dividida pelo número de pessoas dessa família): ☐ 0<RFP<=0,5 ☐ 0,5<RFP<=1 ☐ 1,0<RFP<=1,5 ☐ 1,5<RFP<=2,5 ☐ 2,5<RFP<=3,5 ☐ RFP>3,5																																							
DADOS BANCÁRIOS: Nome do banco:										nº do banco:					(C/C) ou (C/P)																								
Nº Agência:					Nº Conta:					Chave PIX:																													
Venho requerer matrícula para o Curso:															Turno:																								

A confirmação da matrícula está condicionada a análise e aprovação da documentação comprobatória, prevista no Edital

Guarapari – ES, ____ de março de 2026

Assinatura do(a) Aluno(a), se maior, ou responsável